



PORTARIA Nº 489/2023, de 13 de julho de 2023

O Ilmo. Sr. **ROBERTO JUNIO DO NASCIMENTO SILVA**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder o(a) Sr(a). **IVANILSON BARROS DE ALMEIDA**, servidor(a) lotado(a) na Secretaria municipal de Limpeza Pública, "**LICENÇA PRÊMIO**", relativo ao período aquisitivo de 03/07/2018 à 03/07/2023, com gozo previsto para o período de 10/07/2023 à 07/10/2023, conforme determina o Artigo 97º da Lei Municipal nº 044/97, de 01/12/1997 - RJU.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Alenquer, em 13 de julho de 2023.

ROBERTO JUNIO DO NASCIMENTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Roberto Júnio do N. Silva
Sec. Mun. de Administração
Decreto nº 676/2023